



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde

COMUNICADO DE ALERTA SESAB/CIEVS/SUVISA nº 03, 17 de fevereiro de 2021

Assunto: Alertar sobre a detecção e possível transmissão comunitária da variante SARS-CoV-2 VOC 202012/01 da linhagem B.1.1.7.

Em 16 de fevereiro de 2021, o Laboratório de Vírus Respiratórios e Sarampo do Instituto Oswaldo Cruz (IOC/Fiocruz), referência Nacional para Coronavírus do Ministério da Saúde e Regional para Organização Mundial de Saúde, notificou a identificação, através de sequenciamento, de um caso da variante SARS-CoV-2 VOC 202012/01 da linhagem B.1.1.7 no estado da Bahia.

O caso apresentado foi procedente do município de Salvador e, após a investigação realizada pelo CIEVS Salvador, concluímos que se trata de uma possível transmissão comunitária, já que não houve possibilidade de rastrear a origem da infecção, indicando que o vírus circula entre as pessoas, independente de terem viajado ou não para o exterior.

A variante VOC 202012/01 da linhagem B.1.1.7 foi notificada à OMS em 14 de dezembro de 2020 pelas autoridades do Reino Unido. Esta variante parece ter sua transmissibilidade aumentada em relação às outras variantes, assim como, um maior risco de óbito.

Desta forma, solicitamos às unidades notificadoras a intensificação das atividades de controle da covid-19, estando atentas aos atendimentos dos casos suspeitos, realizando a notificação dos casos suspeitos e confirmados e o rastreamento dos contatos de todos os casos.

Lembrando que o isolamento imediato das pessoas com diagnóstico de COVID-19 e a identificação e quarentena dos contatos próximos podem interromper de forma efetiva a transmissão da doença e reduzir a sua disseminação. O que torna imprescindível a orientação à população quanto às medidas de prevenção e controle



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde

como: isolamento domiciliar da pessoa que estiver com suspeita ou em período de transmissão da doença, lavagem frequente das mãos com água e sabão e/ou álcool em gel a 70%, além do uso obrigatório de máscara e manter o distanciamento social.

Certos de contarmos com a vossa colaboração, solicitamos que esse comunicado seja compartilhado e multiplicado a todos os profissionais dos serviços de saúde, pois o monitoramento dessas alterações ajuda a acompanhar os casos e na tomada de decisões referente as medidas de bloqueio da cadeia de transmissão.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul da Talita Moreira Urpia, sobre uma linha horizontal.

Talita Moreira Urpia
Coordenadora CIEVS-BA